



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUÍ-PA

GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ
Oficial/Substituto Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 - Bairro Jaqueira - Tucuruí-PA - CEP 68458-000 - Fone: (94) 99208-1879

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0006284, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:*****

Página 001 de 003 - Selo Digital: 2691268 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:8621962000008722327571330

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUCURUÍ - PA

MATRÍCULA **0006284** FICHA **001** CNM **065607.2.0006284-27**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 23 de outubro de 2009.

IMÓVEL. Localizada na Rua "H", nº 53, bairro Santa Mônica, situada nesta cidade, constituído por uma casa própria para residência, identificada como unidade "02", com área de: **58,65m²**. (cinquenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), no condomínio residencial, denominado "**RESIDENCIAL CAMPO VERDE**", com área privativa com as seguintes características e confrontações: **frente**, com os fundos da Área de Uso Exclusivo da Casa 01, medindo 8,68m; **lateral direita**, com o muro da lateral direita do Condomínio, medindo 12,58m; **fundos**, com o muro de fundos do Condomínio, medindo 8,68m; e **lateral esquerda**, com a lateral direita da Via de acesso comum, medindo 12,58m. **PERÍMETRO:** sendo P1 o ponto de confluência entre a linha interna do muro dos fundos do terreno do Condomínio (situado mais a leste) e a linha interna do muro da lateral direita do terreno do Condomínio (situado mais a norte), parte-se deste ponto, seguindo pela linha interna do muro dos fundos, até P2, situado a uma distância de 8,68m de P1; de P2 segue-se ortogonalmente até P3 situado no eixo central norte-sul do terreno a uma distância de 12,58m de P2; de P3 segue-se pelo eixo central norte-sul do terreno até P4, situado na linha interna do muro da lateral direita do Condomínio, a uma distância de 8,68m de P3; de P4 retorna-se a P1, distante 12,58m de P4, perfazendo uma área total de 109,19m², e perímetro de 42,52m, caberá à Casa 02, como partes inseparáveis desta, além da área de uso exclusivo discriminada acima, a fração ideal de 0,333...(trezentos e trinta e três milésimos) sobre o terreno total do Condomínio, a fração ideal de 0,333...(trezentos e trinta e três milésimos) sobre as áreas de uso comum, e a fração ideal de 0,333...(trezentos e trinta e três milésimos) sobre as coisas de uso comum, cuja construção esta edificada sobre estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, com as seguintes características: contendo, um (01) sala, com piso revestido em cerâmica, uma (01) cozinha, um (01) banheiro social, dois (02) quartos, uma (01) área de serviço externo, sendo todo o piso interno revestido com ladrilhos cerâmicos, paredes interna da cozinha e banheiro social igualmente revestidos com ladrilhos cerâmicos até a altura do forro 2,80m., demais paredes internas e externas, revestidas com reboco e pintura sobre emassamento, forro interno total em gesso, esquadrias em madeira de lei, coberto com telas cerâmica tipo plan sobre estrutura de madeira, instalações hidráulicas e elétricas. **PROPRIETÁRIO: CARLOS MAGNO DE LIRA MELO**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº 546399, expedida pela SSP-PB e inscrito no CPF/MF., sob o nº 318.564.704-15, residente e domiciliado na Rua Guiana, nº 05, bairro Vila Marabá, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A propriedade aqui matriculada e fração ideal da área maior de **563,88 m²**. (quinhentos e sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), devidamente matriculada sob o nº **6.073** folhas **270** do Livro **2A-Z** de Registro geral de Imóveis, deste Ofício, em data de treze (13) de agosto do ano de 2.008 e a construção averbada sob a **Av. 02** a referida matrícula, em data de um (01) de outubro de 2009, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Tabela Substituta), a escrevi e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 001.087.927, série D.

R - 01. Mat. **6.284.** Tucuruí, Pará, 23 de outubro de 2009. **TRANSMITENTE: CARLOS MAGNO DE LIRA MELO** brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº 546399, expedida pela SSP-PB e inscrito no CPF/MF. sob o nº 318.564.704-15, residente e domiciliado na Rua Guiana, nº 05, bairro Vila Marabá, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA** brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 200252 TE, COREN-PA e inscrita no CPF/MF., sob o nº. 597.231.812-15, residente e domiciliada na Rua "F", nº 26, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS., com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de vinte e dois (22) de outubro de 2009. **VALOR: R\$-60.000,00** (sessenta mil reais). **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram-me o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à taxa de 0,5% (cinco, digo, meio por cento) sobre o valor da transação com recursos próprios, ou seja, R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), para cobrança do referido imposto de acordo com a legislação pertinente, devidamente quitado em data de vinte e três (23) de outubro de 2009, junto ao Banco do Estado do Pará S/A, agência desta

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cidade conforme comprovante de pagamento anexo ao DAM., expedido pela Secretaria de Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Débitos de IPTU, datada de cinco (05) de outubro de 2009, expedida pela Secretaria Executiva da Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Tabeliã Substituta), o escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº. 001.087.928, série D.

R- 02. Matrícula nº. **6.284.** Tucuruí, Pará, 23 de outubro 2009. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade, nº 200252 TE, COREN-PA e inscrita no CPF/MF. sob o nº 597.231.812-15, residente e domiciliada na Rua "F", nº 26, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF -**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O imóvel área restrita da unidade, fração ideal de 0,333...(trezentos e trinta e três milésimos) sobre as áreas de uso comum, e a fração ideal de 0,333...(trezentos e trinta e três milésimos) sobre as coisas de uso comum objeto desta matrícula em sua totalidade, com a construção edificada em alvenaria, averbada sob a **AV. 03**, nesta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS., com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de vinte e dois (22) de outubro de 2009. **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de 300 (trezentos) meses, vencendo a primeira em vinte e dois (22) de novembro de 2009. **VALOR DA DIVIDA: R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais). **TAXA ANUAL DE JUROS: (%)** Nominal 5,0000; Efetiva 5,1163. **CONDIÇÃO:** As demais constantes no referido contrato, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Tabeliã Substituta), este mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº.001.087.829, série D.

Av. 03. Mat. **6.284.** Tucuruí, Pará, 17 de fevereiro de 2017. **AVERBAÇÃO:** De acordo o item 2.2.1 da cláusula 2 do contrato nº **8.4444.1461970-1** celebrado em data de quinze (15) de fevereiro de 2017, fica cancelado do **R. 02** desta e cancelamento da alienação fiduciária, ficando assim cancelado o referido registro, tornando sem efeito, podendo o proprietário do mesmo dispor inclusive para alienação por venda. Protocolo nº **16.002** do livro **A n.º 1**, do que dou fé. Eu, (NÃO ASSINADO), Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança nº. 007.385.523, serie H.

R. 04. Mat. **6.284.** Tucuruí, Pará, 17 de fevereiro de 2017. **TRANSMITENTE: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, capaz, servidora, portadora da cédula de identidade nº 2988512, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.231.812-15, residente e domiciliada na Avenida H, nº 53, casa 2, bairro Santa Mônica, nesta cidade. **ADQUIRENTE: EVA GOMES DE BRITO**, brasileira, solteira, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2041585, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.209.192-00, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 2, Bloco J, bairro Jaqueira, nesta cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº **8.4444.1461970-1**, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da lei nº 4.380/64, celebrado em data de quinze (15) de fevereiro de 2017. **VALOR DO TÍTULO: R\$-106.000,00** (cento e seis mil reais). **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram-me o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$-744,03** (setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), à taxa de dois por cento (2%) sobre recursos próprios pagos e a taxa de meio por cento (0,5%) sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de dezesseis (16) de fevereiro de 2017, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta Cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município, juntamente com as Certidões exigidas por lei. **Protocolo n.º 16.002** do livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (NÃO ASSINADO), Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº. 007.385.524, série H.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUI-PA

GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ
Oficial/Substituto Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 - Bairro Jaqueira - Tucuruí-PA - CEP 68458-000 - Fone: (94) 99208-1879

Página 003 de 003 - Selo Digital: 2691268 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:8621962000008722327571330

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TUCURUI - PA

LIVRON.2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0006284

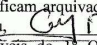
FICHA

002

CNM

065607.2.0006284-27

R. 05. Mat. 6.284. Tucuruí, Pará, 17 de fevereiro de 2017. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: EVA GOMES DE BRITO**, já qualificada e identificada no **R. 04** desta. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** a mesma constante do **R. 04** desta. **VALOR DA DÍVIDA: R\$-91.730,76** (noventa e um mil e setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **360** (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em quinze (15) de março de 2017. **TAXA ANUAL DE JUROS: (%)** a.a Nominal 7.0000; Efetiva 7.2290. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo nº 16.002** do livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (NÃO ASSINADO), Oficial do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº 007.385.525, série H.

Av. 0006. Mat. 0006284. Protocolo: nº 0022531 - Tucuruí-PA, 31 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: EVA GOMES DE BRITO**, já qualificada e identificada no **R.04** desta matrícula. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 07/03/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **VALOR: R\$ 111.085,24** (cento e onze mil e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e suas benfeitorias constantes no **caput** desta matrícula, tendo em vista que a devedora que se trata o **R.005** desta matrícula, devidamente intimada, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI nº **16963**, no valor de **R\$ 2.221,70** (dois mil e duzentos e vinte e um reais e setenta centavos), quitado conforme laudo de ITBI e DAM documento de arrecadação Municipal, sobre o valor tributável de **R\$ 111.085,24** (cento e onze mil e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. Tucuruí-PA, 01 de abril de 2025. Eu, , Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, dou fé e assino, esta mandei averbar e subscrevo. Emolumentos: Averbação (ato 351) R\$ 525,30; Selo R\$ 0,85 Selo digital geral TJPA nº 3477134, série A.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUCURUI - PA.
Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 0006284.
Tucuruí, 04 de abril de 2025.

GEFFERSON RAMON LOPES MUNIZ, Oficial/Substituto Interino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2691268 - SÉRIE:A - SELADO EM:04/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:8621962000008722327571330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R4CPD-VQPLP-5UE6B-P45T6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gefferson Ramon Lopes Muniz (CPF 024.833.952-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R4CPD-VQPLP-5UE6B-P45T6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>